

LEI nº 1.059

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Com recursos do Superávit “Juros e Correção Monetária” 152.000 Receitas Diversas fica aberto um Crédito Especial no valor de Cr\$ 16.632,00 para ocorrer com despesa da dotação 3110.60 – Pessoal Civil Unidade V – Serviço Educação, Saúde e Assistência Social..

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura do Município de Ouro Fino, 01 de Junho de 1977.

Sebastião de Assis
Prefeito Municipal